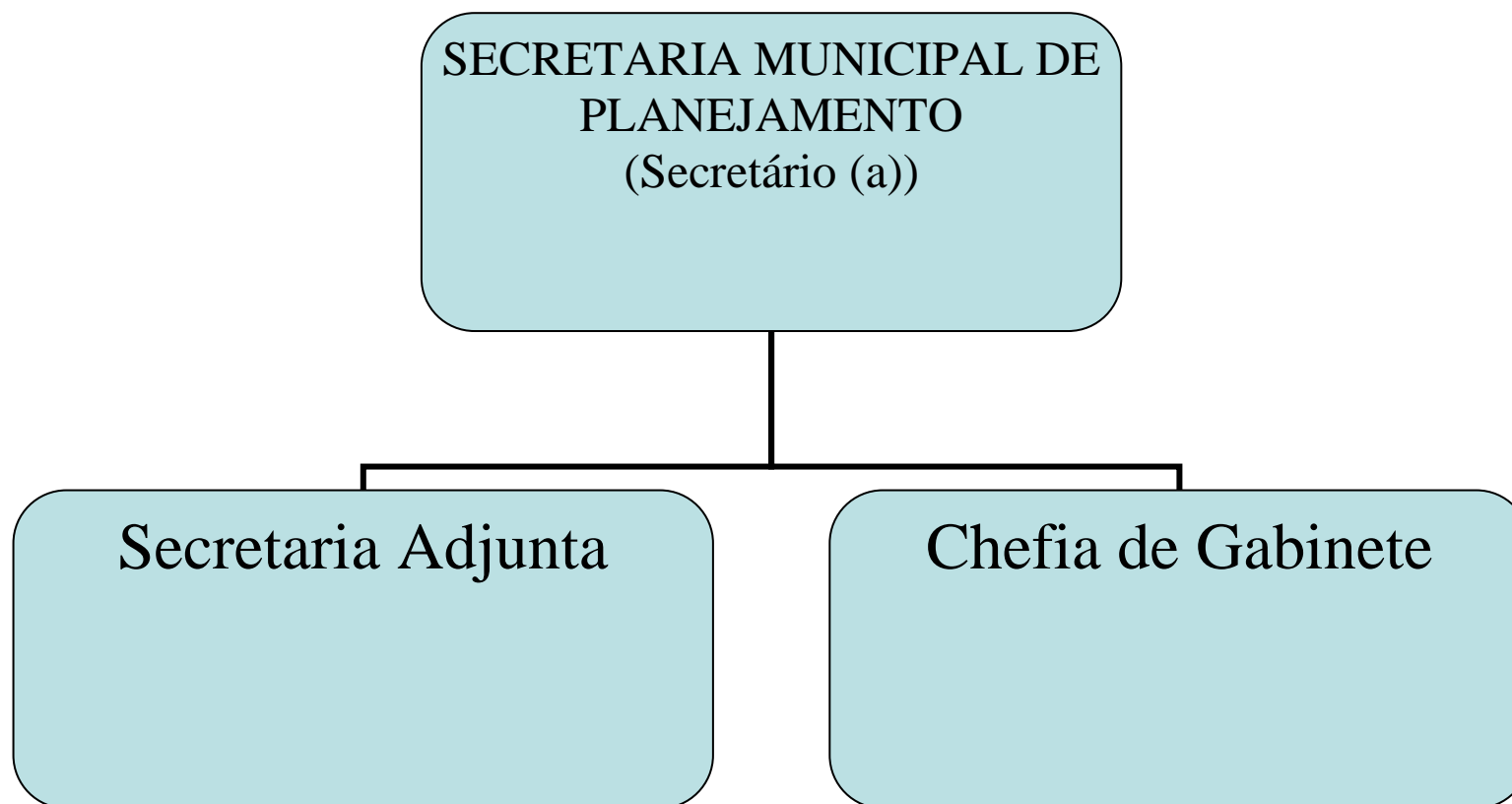


## SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO



# **1 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

## **1.1 Estrutura**

- I - Secretaria;
- II - Secretaria Adjunta
- III - Chefia de Gabinete.

## **1.2 Competência**

Lei Municipal nº 1.159, de 27/03/2017

Art. 17. À Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento compete:

- I - elaborar, coordenar e executar do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Município;
- II - elaborar e executar os Projetos Especiais a serem implementados pelo município;
- III - buscar a captação de recursos junto a outras esferas de governo, em nível estadual e federal; entidades internacionais; instituições financeiras; empresas e outras afins que visem financiar projetos e programas de relevância para o município;
- IV - coordenar as Ações Governamentais visando articular e ordenar as diversas iniciativas dos demais órgãos da administração, garantindo a transversalidade e unidade dos projetos e programas a serem implantados pelo município;
- V - Manter sempre atualizado e propor as alterações necessárias do Plano Diretor do Município assim como controle sobre os demais instrumentos de ordenamento urbano;
- VI - desempenhar outras competências afins.

Art. 18. A Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento é composta pelas seguintes unidades:

- I - Secretaria;
- II - Secretaria Adjunta
- III - Chefia de Gabinete.

<b>ÓRGÃO:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
<b>ÓRGÃO:</b> Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Pedro Álvares Cabral, 300, Centro, CEP 99665-0000, Cruzaltense, RS.
<b>TELEFONES:</b> (54) 99104-8921
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:coordenacao@cruzaltense.rs.gov.br">coordenacao@cruzaltense.rs.gov.br</a>
<b>RESPONSÁVEL:</b> Sergio Luis Muller
<b>ATENDIMENTO:</b> Manhã: 8h às 11h Tarde: 13h às 16h
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Online e Presencial
<b>CANAIS DE ACESSO:</b> Serviços Online, Site: <a href="http://www.cruzaltense.rs.gov.br">www.cruzaltense.rs.gov.br</a> , E-mail: <a href="mailto:coordenacao@cruzaltense.rs.gov.br">coordenacao@cruzaltense.rs.gov.br</a>
<b>PRESENCIAL:</b> Informações poderão ser requeridas pelo sujeito passivo, respectivo representante legal, ou procurador devidamente habilitado e munido de regular instrumento de mandato.
<b>ELETRÔNICO:</b> Acessar o Site <a href="http://www.cruzaltense.rs.gov.br">www.cruzaltense.rs.gov.br</a> / Serviços Online / Processos; ou por E-MAIL: Enviar um e-mail com a solicitação e demais documentos que permita a respectiva identificação e comprovação do status alegado.
<b>TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO/PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:</b> Imediato
<b>ÁREA DO RESPONSÁVEL:</b> Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
<b>REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA ACESSAR O SERVIÇO:</b>
<b>PRESENCIAL:</b> O requerente deverá agendar o atendimento no setor de recepção da Prefeitura.
<b>ELETRÔNICO:</b> O requerente deverá informar os dados do CPF/CNPJ do contribuinte. Se empresa, é necessário o número da inscrição municipal ou o CNPJ.
<b>ETAPAS DO SERVIÇO / LEGISLAÇÃO:</b>
<b>OBS:</b> A critério da autoridade competente para a realização do ato, poderá ser solicitado outras informações.
<b>CUSTO:</b> Gratuito

<b>ÓRGÃO:</b>
SECRETARIA ADJUNTA
<b>ÓRGÃO:</b> Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Pedro Álvares Cabral, 300, Centro, CEP 99665-0000, Cruzaltense, RS.
<b>TELEFONES:</b> (54) 99104-8921
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:coordenacao@cruzaltense.rs.gov.br">coordenacao@cruzaltense.rs.gov.br</a>
<b>RESPONSÁVEL:</b> Andreia Bonfanti Collet
<b>ATENDIMENTO:</b> Manhã: 8h às 11h Tarde: 13h às 16h
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Online e Presencial
<b>CANAIS DE ACESSO:</b> Serviços Online, Site: <a href="http://www.cruzaltense.rs.gov.br">www.cruzaltense.rs.gov.br</a> , E-mail: <a href="mailto:coordenacao@cruzaltense.rs.gov.br">coordenacao@cruzaltense.rs.gov.br</a>
<b>PRESENCIAL:</b> Informações poderão ser requeridas pelo sujeito passivo, respectivo representante legal, ou procurador devidamente habilitado e munido de regular instrumento de mandato.
<b>ELETRÔNICO:</b> Acessar o Site <a href="http://www.cruzaltense.rs.gov.br">www.cruzaltense.rs.gov.br</a> / Serviços Online / Processos; ou por E-MAIL: Enviar um e-mail com a solicitação e demais documentos que permita a respectiva identificação e comprovação do status alegado.
<b>TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO/PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:</b> Imediato
<b>ÁREA DO RESPONSÁVEL:</b> Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
<b>REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA ACESSAR O SERVIÇO:</b>
<b>PRESENCIAL:</b> O requerente deverá agendar o atendimento no setor de recepção da Prefeitura.
<b>ELETRÔNICO:</b> O requerente deverá informar os dados do CPF/CNPJ do contribuinte. Se empresa, é necessário o número da inscrição municipal ou o CNPJ.
<b>ETAPAS DO SERVIÇO / LEGISLAÇÃO:</b>
<b>OBS:</b> A critério da autoridade competente para a realização do ato, poderá ser solicitado outras informações.
.
<b>CUSTO:</b> Gratuito

<b>ÓRGÃO:</b>
CHEFIA DE GABINETE
<b>ÓRGÃO:</b> Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Pedro Álvares Cabral, 300, Centro, CEP 99665-0000, Cruzaltense, RS.
<b>TELEFONES:</b> (54) 99104-8921
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:coordenacao@cruzaltense.rs.gov.br">coordenacao@cruzaltense.rs.gov.br</a>
<b>RESPONSÁVEL:</b> Josieli Gatto Maksymczuk
<b>ATENDIMENTO:</b> Manhã: 8h às 11h Tarde: 13h às 16h
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Online e Presencial
<b>CANAIS DE ACESSO:</b> Serviços Online, Site: <a href="http://www.cruzaltense.rs.gov.br">www.cruzaltense.rs.gov.br</a> , E-mail: <a href="mailto:coordenacao@cruzaltense.rs.gov.br">coordenacao@cruzaltense.rs.gov.br</a>
<b>PRESENCIAL:</b> Informações poderão ser requeridas pelo sujeito passivo, respectivo representante legal, ou procurador devidamente habilitado e munido de regular instrumento de mandato.
<b>ELETRÔNICO:</b> Acessar o Site <a href="http://www.cruzaltense.rs.gov.br">www.cruzaltense.rs.gov.br</a> / Serviços Online / Processos; ou por E-MAIL: Enviar um e-mail com a solicitação e demais documentos que permita a respectiva identificação e comprovação do status alegado.
<b>TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO/PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:</b> Imediato
<b>ÁREA DO RESPONSÁVEL:</b> Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
<b>REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA ACESSAR O SERVIÇO:</b>
<b>PRESENCIAL:</b> O requerente deverá agendar o atendimento no setor de recepção da Prefeitura.
<b>ELETRÔNICO:</b> O requerente deverá informar os dados do CPF/CNPJ do contribuinte. Se empresa, é necessário o número da inscrição municipal ou o CNPJ.
<b>ETAPAS DO SERVIÇO / LEGISLAÇÃO:</b>
<b>OBS:</b> A critério da autoridade competente para a realização do ato, poderá ser solicitado outras informações.
.
<b>CUSTO:</b> Gratuito